

ANEXO VIII

PLANO DE INVESTIMENTOS

ANEXO
I

ANEXO
II

ANEXO
III

ANEXO
IV

ANEXO
V

ANEXO
VI

ANEXO
VII

ANEXO
VIII



APRESENTAÇÃO

O presente documento contém relatório do **ANEXO VIII** do Plano de Controle Ambiental e Uso do Solo da Ilha do Mel referente ao **Plano de Investimentos**, conforme item 3.1.4 do Termo de Referência.

ANEXO
IANEXO
IIANEXO
IIIANEXO
IVANEXO
VANEXO
VIANEXO
VIIANEXO
VIII

SUMÁRIO

1	PLANO DE INVESTIMENTOS	3
2	GRUPOS DE INVESTIMENTOS	4
3	CRONOGRAMA DE INVESTIMENTOS.....	5

ANEXO
IANEXO
IIANEXO
IIIANEXO
IVANEXO
VANEXO
VIANEXO
VIIANEXO
VIII

1 PLANO DE INVESTIMENTOS

O cronograma de investimentos que se apresenta nesta etapa possui dois objetivos principais, a saber:

- Apresentar aos administradores da Ilha do Mel a seqüência de atividades estratégicas que deverão ser realizadas para a implantação das propostas contidas no Plano;
- Contribuir para a elaboração do orçamento anual e plurianual para a gestão da Ilha do Mel.

O planejamento das atividades possui como horizonte o período de cinco anos, prazo que se entende suficiente para a implantação da nova organização institucional e execução dos projetos estratégicos que estabelecerão uma nova ordem na Ilha do Mel.

As atividades executivas foram selecionadas e organizadas segundo a sua natureza em quatro grupos de ação:

- Institucionais;
- Comunitárias;
- Equipamentos e Obras;
- Indenizações.

A realização das ações propostas de curto/médio prazos neste plano de investimentos leva em conta a distribuição racional dos montantes necessários para a sua realização segundo a capacidade de geração de recursos do Fundo de Gestão da Ilha do Mel.

Os prazos de cada atividade estão sugeridos de acordo com seus custos e períodos de execução, devendo ser reavaliados após a elaboração dos projetos executivos de cada ação.

As atividades complementares detalhadas no cronograma, e que possuem relação de dependência com as ações executivas, deverão ser realizadas concomitantes, ou em seqüência.

ANEXO
IANEXO
IIANEXO
IIIANEXO
IVANEXO
VANEXO
VIANEXO
VIIANEXO
VIII

2 GRUPOS DE INVESTIMENTOS

I - Institucionais

Este grupo é formado pelas ações de organização da estrutura administrativa e dos recursos humanos necessários à gestão da Ilha. Em geral, é de iniciativa do Governo do Estado, envolvendo o seguinte detalhamento:

1. Aprovação das Leis e Decretos que aprovam o Plano, Instituição da Autarquia Estadual da Ilha do Mel, Estabelecimento das Diretrizes para a Gestão da Ilha e Regulamentação do Controle Ambiental e de Uso do Solo;
2. Implantação da UNADIM e Divulgação do Plano (através de cartilhas, apresentações, mídias locais, internet, etc) para com seu público-alvo;
3. Regularização Fundiária ,Concessões e Terreno;
4. Taxas de Uso.

II – Comunitárias

O Grupo de Atividades Comunitárias engloba as ações relacionadas à participação popular no processo de implantação do Plano.

1. Indicação dos “Amigos da Ilha”;
2. Capacitação de Lideranças Comunitárias e “Amigos da Ilha”;
3. Controle de espécies nativas e animais domésticos
4. Plano anual de eventos e festas populares (calendário anual);
5. Cursos para gestão de Qualidade – SEBRAE (comércio/serviços em geral presente na Ilha).

III - Equipamentos e Obras

O Grupo de Equipamentos e Obras envolve as atividades de execução de melhorias de infra-estrutura turística e social.

1. Implantação do Sistema de Tratamento de Esgoto;
2. Implantação do Sistema de Controle de Acessos;
3. Construção de pontes, travessias, lixeiras, cercas e delimitação de caminhos;
4. Organização de Espaços Públicos -Implantação de Praças;
5. Construção de valas drenantes
6. Projeto de execução da comunicação visual;
7. Readequação dos trapiches.

IV – Indenizatórias

Este grupo relaciona-se ao valor destinado à compra de áreas pelo Governo do Estado segundo Direito de Preempção. Esta ação dependerá da oferta de terrenos e interesse do Estado.

ANEXO I

ANEXO II

ANEXO III

ANEXO IV

ANEXO V

ANEXO VI

ANEXO VII

ANEXO VIII

3 CRONOGRAMA DE INVESTIMENTOS

Apresenta-se a seguir o cronograma de investimentos prioritários para os próximos cinco anos, classificando as ações de um mesmo ano conforme sua prioridade em alta, média e baixa. Esta classificação (alta, média e baixa) não exclui a execução da atividade, mas orienta a ordem de execução das mesmas.

ANEXO
IANEXO
IIANEXO
IIIANEXO
IVANEXO
VANEXO
VIANEXO
VIIANEXO
VIII